



MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA:

ONTEM, HOJE E SEMPRE!

VOLUME III

Deputada Federal
MARIA do
ROSÁRIO



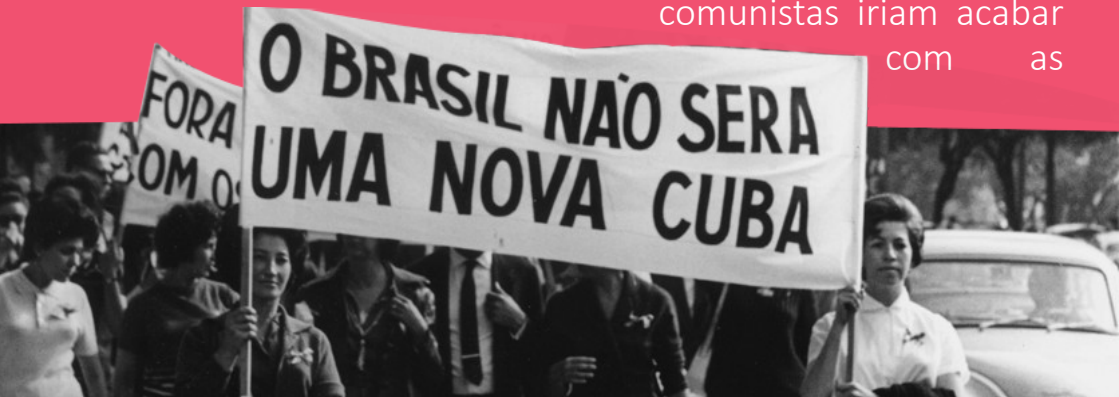
“HEI DE VÊ-LO VOLTAR,
O MEU DOCE CONSOLO, O MEU FILHINHO. PASSAM-SE
ANOS, E O VÉU DO ESQUECIMENTO BAIXANDO SOBRE
AS COISAS TUDO APAGA. MENOS DA MÃE, NO TRISTE
ISOLAMENTO, A SAUDADE QUE O CORAÇÃO LHE ESMAGA”

ELZITA SANTA CRUZ

PARA QUE NUNCA MAIS ACONTEÇA

Há algo de permanente entre a sociedade da década de 1960 que vivenciou a ascensão dos militares ao poder com a dos dias atuais que elege líderes com falas e atitudes antidemocráticas. No período que antecedeu o golpe de Estado de 1964 estava espalhado pelo país um clima de medo. O plano de fundo da Guerra Fria, ainda mais após a Revolução Cubana de 1959, auxiliava o discurso anticomunista construído por conspiracionistas e amplamente divulgado pelos meios de comunicação e algumas instituições. Havia também uma deturpação do conceito de comunismo, uma mitificação do que esse sistema político significaria para o país- e claro, a ameaça de que ele seria implantado, sem que de fato houvesse um horizonte assim vislumbrado para o Brasil. As preocupações iam desde a situação econômica, até a desestruturação das famílias e a permissão ou não de ritos religiosos.

Um exemplo concreto de como se manifestavam esses grupos foi a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, que já em 1964 reuniu opositores do governo João Goulart nas ruas. Em contradição à liberdade que carregavam no nome da marcha, pediam também por uma intervenção das Forças Armadas contra Jango. Um forte medo de que os comunistas iriam acabar com as



propriedades privadas, com a igreja católica, com o matrimônio e o pleno funcionamento da sociedade tal como se conhecia estava espalhado entre os cidadãos, tanto nas classes mais abastadas como nos trabalhadores do campo e da cidade, e acreditavam que apenas os militares com sua força organizativa e armamentista poderiam ajudar.

Cinquenta anos depois, em março de 2014, um grupo de ultraconservadores brasileiros reeditaram a manifestação pedindo por uma nova intervenção dos militares no governo do país. Exaltando ditadores e torturadores, incitavam o rompimento com a legalidade e a extinção do partido que democraticamente estava no poder.

Neste mesmo ano, muitos eventos em memória dos mortos e desaparecidos políticos da ditadura civil-militar aconteceram, uma vez que se marcava a metade de um século da derrubada do governo de João Goulart. A então presidenta da República, Dilma Rousseff, ex-presa política e militante pró-democracia, sofreu duros ataques tanto da imprensa, quanto de militares e setores da sociedade que estavam descontentes com sua atuação política e buscavam a todo custo colocá-la no mesmo papel de Jango, tratando-a como uma inimiga da pátria que deveria ser destituída.

Dilma saiu vitoriosa da eleição ocorrida em 2014, mas isso não garantiu que tivesse espaço para governar o país. Dois anos depois, ainda que sem a participação direta das Forças Armadas e com ares de processo democrático, um novo golpe de Estado se instaurou no Brasil. O impedimento da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, com base em um acordo entre os poderes, ancorado em notícias falsas e manipulação midiática, aumentou o clima de instabilidade política e violência institucional, abrindo

margem para que o país entrasse novamente em um período de ampla destituição de direitos e retrocesso nas políticas públicas de inclusão social.

AMÉRICA LATINA

A metade final do século XX não contou com o autoritarismo apenas no governo brasileiro. Antes mesmo dos guerrilheiros cubanos triunfarem frente à ditadura de Fulgêncio Batista, a pequena Guatemala, em 1954, sofria com a derrubada do governo constitucional de Jacobo Árbenz. No mesmo ano, Alfredo Stroessner deu um golpe de Estado no Paraguai, onde seria reeleito em sete votações fraudadas, até ser deposto apenas em 1989.

A Revolução Cubana, com seu modelo organizacional inspirado na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, passou a ser encarada como uma verdadeira possibilidade para os demais países do continente americano. O medo da “cubanização” da região tornou-se real para os Estados Unidos, que não poderiam ter seus vizinhos alinhados ao modelo soviético. Por toda a América Latina governos progressistas e nacionalistas foram derrubados e em seu lugar surgiram ditaduras alinhadas com a superpotência capitalista que se dispôs a financiá-las.

A região entrou em uma das fases mais conturbadas de sua história recente. O que em 1964 aconteceu em território brasileiro, houve também, de forma semelhante, em outros países do Cone Sul. Nos anos 1970, a aproximação dos sistemas de inteligência das ditaduras do Brasil, da Argentina, do Uruguai, do Paraguai, do Chile e da Bolívia, com o auxílio do governo estadunidense, resultou na Operação Condor. Esta operação consistia em uma aliança entre os regimes autoritários com

o objetivo de impedir qualquer possibilidade de resistência dos seus opositores, espalhar medo e ter um maior controle fronteiriço. Realizavam atividades coordenadas que poderiam envolver sequestros, torturas, assassinatos e desaparecimentos¹.

Após alguns anos sob regimes de exceção, cada um com suas especificidades, pouco a pouco, a partir da década de 1980, os países da América Latina foram retomando suas democracias. Com a derrubada dos governos militares, a diferença agora estava em como cada lugar lidou com o seu passado repressivo. Houve quem tão logo instaurou uma Comissão da Verdade, com o objetivo de investigar os crimes ocorridos sob a tutela do Estado de exceção, e houve quem, com a passagem para a democracia, optou pelo esquecimento e silenciamento como forma de tentar encontrar uma transição pacífica para um governo civil.

A Argentina é um dos exemplos de países que iniciaram suas investigações assim que os militares saíram do poder. A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) foi criada em apenas 5 dias após a eleição de Raúl Alfonsín, e passou a investigar os desaparecimentos ocorridos durante o período ditatorial. Fruto do trabalho dessa comissão, surgiu o relatório Nunca más. Com mais de 50 mil páginas, o material trazia uma lista parcial de 8.961 pessoas desaparecidas e 380



centros clandestinos de detenção identificados². Ainda que com poderes limitados, o relatório Nunca más se tornou referência tanto para julgamentos dentro do território argentino, como para investigações em outros países do Cone Sul.

O Paraguai e o Brasil são exemplos de demora para implantar comissões oficiais de investigação dos crimes realizados pelos governos militares. No caso paraguaio, 14 anos se passaram após a saída de Stroessner para que começasse a investigação dos delitos da ditadura. No entanto, com a apuração dos crimes de Estado, 690 torturadores foram punidos. Já no Brasil, apenas após 28 anos do fim da ditadura civil-militar a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi instaurada e sem o poder de punir seus investigados, pois estes se encontram resguardados pela Lei da Anistia decretada em 1979³.

JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

As medidas adotadas para superar momentos de conflitos internos, violência massiva e violação sistemática de direitos humanos podem ser entendidas como Justiça de Transição. Dentro de distintos contextos, alguns dos objetivos comuns norteadores são: “julgar os perpetradores de crimes e das graves violações de direitos humanos; estabelecer a verdade sobre os fatos ocorridos no período; registrar, reconhecer, e dar visibilidade à memória como construção imprescindível da história do país; oferecer reparações às vítimas e reformar as instituições que participaram direta ou indiretamente das violações cometidas”⁴.

O direito à verdade e à memória é apenas uma das diferentes facetas do processo de transição. No caso brasileiro,

muitos documentos advindos dos militares traziam versões forjadas de acontecimentos como prisões arbitrárias e assassinatos. As investigações, feitas por grupos civis organizados e posteriormente pelo Estado através da CNV, serviram para contestar muitos desses documentos oficiais que não condiziam com a realidade.

Em relação à justiça, a reparação pode vir na forma do direito coletivo ou individual, quando os algozes acabam sendo punidos pelos crimes cometidos. Essa justiça precisa vir também com outras formas de reparação, como a simbólica, a psicológica e a financeira.

Durante o período do regime militar, muitas pessoas precisaram abrir mão de suas vidas e passar para a clandestinidade, abandonando os estudos, o emprego, criando um novo nome e uma nova personalidade. Outras, tiveram suas famílias destruídas pela perda de um ou mais membros. Houve também quem adoeceu, devido às sevícias, física ou psicologicamente, acarretando em inúmeros prejuízos. Os danos causados pelo Estado arbitrário são incalculáveis, mas não por isso pode deixar de haver uma reparação.

Direito das vítimas e de toda a sociedade, a Reforma Institucional é um dos pilares para uma verdadeira transição para o regime democrático. Com ela, o Estado reconhece seu legado autoritário e busca extinguir ou reformar leis que não condizem com o novo sistema, assim como abre precedente para que os agentes dos crimes cometidos sob o amparo do regime repressivo sejam devidamente reconhecidos e responsabilizados. No Brasil, ainda há uma urgente necessidade de rever a estruturação e formação militar e de demais órgãos de segurança, assim como da legislação, do sistema prisional e

de um combate efetivo à tortura.

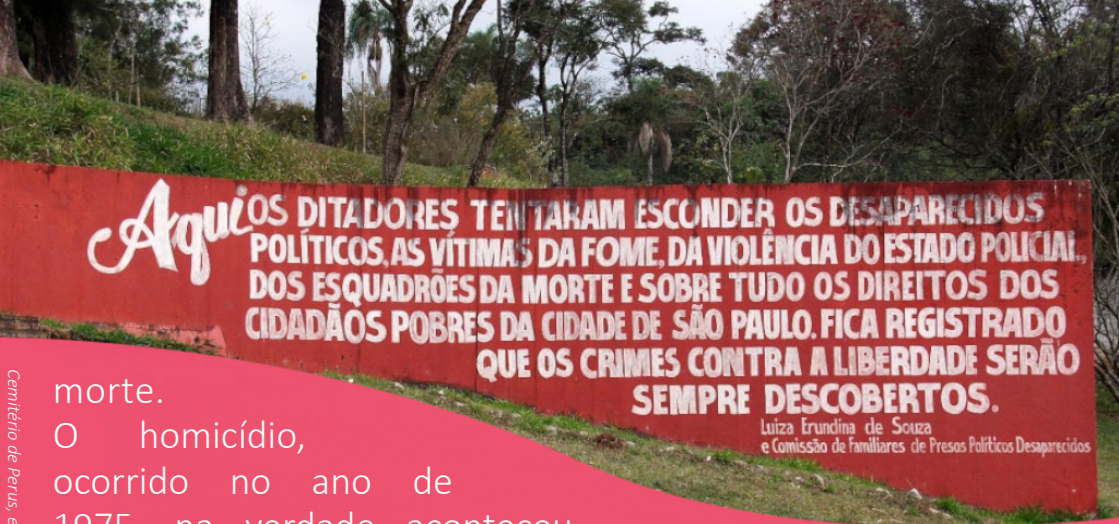
Sem políticas de reparação para vítimas e de memória sobre esse passado, não poderemos considerar que vivemos em uma verdadeira democracia. É necessário que a impunidade deixe de vigorar entre aqueles responsáveis por tantas tragédias ocorridas tanto durante o regime militar, como no período que se seguiu.

EM BUSCA DA VERDADE

A busca pela verdade em relação à ditadura civil-militar não é algo recente, muito pelo contrário, faz parte de uma longa trajetória de lutas de militantes pelos direitos humanos e dos familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Desde a primeira metade dos anos 1970 houve um movimento para denunciar não apenas as mortes e desaparecimentos, como também as condições desumanas às quais os presos políticos estavam submetidos. Com as pressões sofridas, a ditadura passou a ocultar os assassinatos cometidos. Há então, segundo os dados oficiais do regime, uma redução no número de mortos e um aumento no número de desaparecidos. Desaparecidos são considerados aqueles que supõe-se terem morrido sob a tutela do Estado sem que houvesse um reconhecimento do governo e sem que os corpos fossem encontrados.

Vladimir Herzog é o caso mais conhecido de um outro fenômeno que fez parte do esquema de ocultação de assassinatos do governo militar. Segundo documentos oficiais, Herzog havia se suicidado em sua cela na prisão, no entanto, as fotos do corpo levantaram suspeitas sobre as reais circunstâncias de sua



**Aqui OS DITADORES TENTARAM ESCONDER OS DESAPARECIDOS
POLÍTICOS, AS VÍTIMAS DA FOME, DA VIOLÊNCIA DO ESTADO POLICIAL,
DOS ESQUADRÕES DA MORTE E SOBRE TUDO OS DIREITOS DOS
CIDADÃOS POBRES DA CIDADE DE SÃO PAULO. FICA REGISTRADO
QUE OS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SERÃO
SEMPRE DESCOBERTOS.**

Luiza Erundina de Souza
e Comissão de Familiares de Presos Políticos Desaparecidos

morte.

O homicídio, ocorrido no ano de 1975, na verdade aconteceu sob tortura de agentes do Estado e teve seu laudo forjado por peritos militares.

Por coincidência ou ironia, em 1979, enquanto se votava a Lei da Anistia, Suzana Lisbôa, militante ativa do movimento de familiares de mortos e desaparecidos, localizou os restos mortais de seu marido, Luis Eurico Lisbôa. Enterrado com nome falso no Cemitério Dom Bosco, em Perus, foi o primeiro de muitas outras ossadas encontradas no local⁵. Assim como Herzog, Luis Eurico também teve um laudo forjado para que seu assassinato fosse considerado um suicídio. Após ter o corpo encontrado, uma nova perícia foi realizada descartando a possibilidade de que o militante tivesse tirado a própria vida. Anos depois, em 1990, durante o governo de Luiza Erundina, a prefeita criou a Comissão Especial de Investigação das Ossadas de Perus, composta por familiares e militantes. A partir deste trabalho, diversas outras valas foram descobertas e investigadas, encontrando corpos de outros desaparecidos.

Com a redemocratização, no ano de 1985, tornou-se público um projeto realizado pela Arquidiocese de São Paulo

e pelo Conselho Mundial de Igrejas, com a coordenação do cardeal d. Pedro Evaristo e do reverendo Paulo Wright. “Brasil: nunca mais” é considerado uma das maiores iniciativas para a denúncia das graves violações de direitos humanos realizadas pelo governo brasileiro durante o período militar. Esse projeto só se tornou possível pois, com a Lei da Anistia, os advogados dos futuros anistiados tiveram acesso a processos criminais da Justiça Militar para realizar suas solicitações. Além da divulgação sobre os crimes da ditadura, as cópias realizadas dos documentos serviam de garantia para que não fossem todos destruídos.



A documentação contém mais de um milhão de páginas, onde foram analisados 707 casos envolvendo 7.367 acusados em processos criminais e 10.034 em inquéritos civis, gerou um livro de mesmo nome que ficou por 91 semanas consecutivas na lista dos 10 mais vendidos do país. O relatório completo ficou sob tutela da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) com a condição de estar disponível para consulta e reprodução. Uma cópia também foi enviada para o Latin American Microform Project do Center for Research Libraries (CRL), nos Estados Unidos⁶. Atualmente toda a documentação se encontra digitalizada e de acesso público no site BNM Digital⁷. Entre o relatório do projeto Brasil: nunca mais e o relatório final da Comissão Nacional da Verdade houve um longo caminho de um processo lento, gradual e com muitos entraves.

Resultado dos esforços de grupos ligados à busca por memória, verdade e justiça, em 1995 foi publicado o “Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964”. No mesmo ano, foi sancionada a Lei nº 9.140/95, que instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), concedendo poderes de identificar aqueles que faleceram dentro de dependências policiais por causas não naturais, dentro do período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Ainda que com os avanços proporcionados pela nova lei, a luta continuava para que esta se tornasse mais abrangente, possibilitando um exame profundo das circunstâncias das mortes, a identificação dos responsáveis e a divulgação das informações. A Lei nº 9.140/95 sofreu duas alterações importantes, sendo a primeira em 2002, enquanto Lei nº 10.536, que ampliou a data de abrangência de 15 de agosto de 1979 para 5 de outubro de 1988 (data da promulgação da nova Constituição).

Entre os anos de 2003 e 2006 a Deputada Federal Maria do Rosário integrou a CEMDP enquanto representante da Câmara. No período, um dos principais trabalhos foi a ampliação da Lei que mantinha lacunas em relação à responsabilização do Estado pela morte de muitos militantes. Como resultado, em 2004 surgiu a segunda grande mudança: a Lei nº 10.875/04. Com ela o Estado passava a ser responsabilizado também pelos casos de mortes ocorridas devido a “repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público”, assim como suicídios cometidos “na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público”⁸.

Enquanto Ministra da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário não mediu

esforços para realizar outro grande movimento de busca pela verdade. A partir de pedidos da família de João Goulart, em 2013 realizou-se a exumação de seu cadáver⁹. A morte de Jango apresentava diversos indícios suspeitos de que poderia ter sido um envenenamento, não uma morte natural, como consta em seu atestado de óbito. No entanto, o resultado da exumação, revelado em 2014, foi considerado inconclusivo, mantendo as suspeitas do possível assassinato do ex-presidente deposto pela ditadura¹⁰.

Após décadas de incansáveis lutas e uma forte resistência dos setores que optaram pela omissão e pelo esquecimento, em 2011 foi enfim criada a Comissão Nacional da Verdade. Mesmo que tardia, foi um marco importante para a história brasileira pois se tratava de um movimento que, pela primeira vez, tinha caráter irrefutável inserido formalmente por lei.

Outro destaque importante da CNV foi que, além de investigar arquivos e recolher depoimentos das vítimas, escutou também os algozes. Estes, que torturaram e mataram com a conivência do Estado, assumiram muitos dos seus crimes em depoimentos que hoje estão disponíveis para consulta de toda a população. Dentre eles destaca-se Paulo Malhães. O Coronel deu detalhes sobre torturas, desaparecimentos de corpos¹¹ e sobre a “Casa da Morte”, um dos principais centros clandestinos de tortura de onde apenas uma prisioneira saiu com vida. Um mês após seu depoimento, Malhães foi encontrado morto sob condições suspeitas em sua casa. Queima de arquivo foi considerada como uma possível motivação para o crime¹².

A partir da Comissão Nacional, diferentes comissões locais se espalharam pelo Brasil. Mesmo após o encerramento dos trabalhos da CNV e da publicação de seu relatório final em 2014,

TRANSPARÊNCIA E CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA



muitos trabalhos relacionados à memória desse período seguem sendo realizados. Ainda que sem o incentivo governamental e com muitos problemas relativos a financiamento, universidades públicas e privadas realizam importantes projetos de pesquisa e extensão, assim como outros grupos civis seguem com seu trabalho de investigação e militância.

DÚVIDAS QUE PERMANECEM

A simpatia de Jair Bolsonaro pelos militares que usurparam o poder no final do século passado e que foram responsáveis por inúmeras atrocidades no país não é novidade. O que enquanto parlamentar se restringia a discursos infundados e iniciativas falhas de sabotar diferentes movimentos que buscavam pela verdade, ao chegar na cadeira presidencial se concretizou em atos de destruição e sucateamento do que havia sido realizado até então. Para além de ações que buscam regredir os avanços no tema, Bolsonaro também retoma atitudes dignas de um governo de exceção, utilizando de seu poder executivo para

perseguir e criminalizar opositores políticos.

Demonstrando não ter respeito algum tanto com as vítimas do passado como com as do presente, o capitão da reserva parece acreditar ser mais importante comemorar o aniversário do golpe militar do que tomar ações reais de enfrentamento à pandemia do coronavírus que, em um ano, já matou cerca de 300 mil pessoas apenas no Brasil.

Foram necessários muitos anos de lutas dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, de ex-perseguidos e de defensores de direitos humanos em geral, para que se avançassem políticas de memória, de verdade e de justiça no Brasil. Em um país que optou pelo silenciamento e esquecimento, cobrar a verdade sobre os crimes de Estado não foi, e segue não sendo, uma tarefa fácil. Ainda hoje, 57 anos após o golpe e 36 anos após a restituição de um governo civil, existem muitas lacunas a serem preenchidas. Muitas famílias continuam sem saber onde estão os corpos de seus entes queridos, assim como muitas mortes seguem com suas versões oficiais questionáveis.

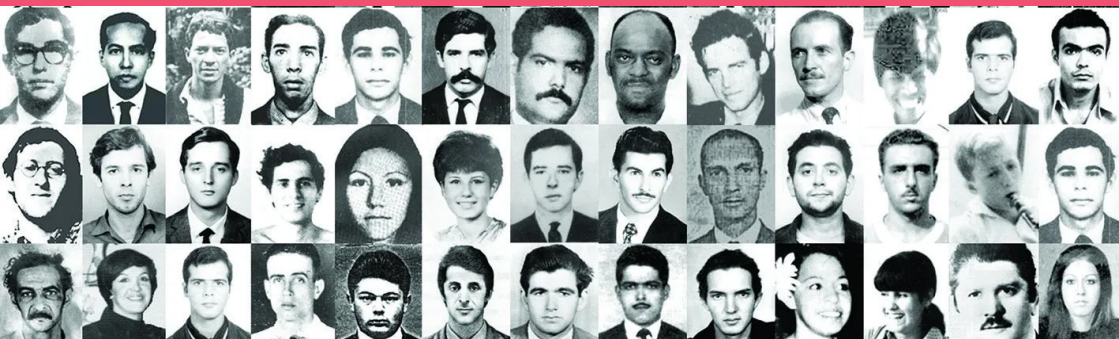
A justiça, e tudo que ela engloba, são essenciais não apenas para as vítimas diretas do regime repressivo, como também para toda a sociedade- incluindo aqueles que nem chegaram a vivenciar os anos de exceção. Educar as novas gerações sobre os perigos de um governo autoritário faz parte do processo de



impedir que algo tão cruel volte, algum dia, a imperar no nosso país.

É preciso que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.

TEXTO: LUÍSA ABBOTT



- ¹ A CNV contou com um GT para analisar documentos dessa operação. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados>.
- ² Memórias da Ditadura- Comissão Nacional da Verdade. Experiências internacionais que antecederam a CNV. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/comissao-nacional-da-verdade-2/#experiencias-internacionais-que-antecederam-a-cnv>>
- ³ NEPOMUCENO, Eric. A memória de todos nós. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- ⁴ O que é Justiça de Transição- Memórias da Ditadura. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/justica-de-transicao/>>
- ⁵ COMISSÃO de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985). São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.
- ⁶ Capítulo 1 – A criação da Comissão Nacional da Verdade. in: BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade, V.1. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo1/Capitulo%201.pdf>>”
- ⁷ Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>>.
- ⁸ COMISSÃO Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- ⁹ Maria do Rosário diz que exumação de Jango não tem motivação política. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/11/maria-do-rosario-diz-que-exumacao-de-jango-nao-tem-motivacao-politica.html>

¹⁰ Exame em Jango não encontra veneno, mas investigação prossegue. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141201_jango_exame_pai_ms

¹¹ Em depoimento, Malhães afirmou ter desaparecido com o corpo de Rubens Paiva, ex-deputado, assassinado em 1971. Num segundo momento voltou atrás da declaração e declarou não saber quem havia realizado a ação.

¹² Morte de coronel pode ser “queima de arquivo” ou “vingança”, diz polícia. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/04/morte-de-coronel-pode-ser-queima-de-arquivo-ou-vinganca-diz-policia.html>

Deputada Federal

MARIA do
ROSÁRIO 

O AMOR NOS MOVE,
A LUTA NOS LIBERTA.

BRASILIA/DF:
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV, GABINETE 312
CEP 70160-900
FONE: (61) 3215-5312
E-MAIL: COMUNICACAO.MARIADOROSARIO@GMAIL.COM

PORTO ALEGRE/RS:
RUA URUGUAI, 155 SALA 1403
CENTRO
CEP: 90010-140
FONE: (51) 3737-8023
E-MAIL: DEP.MARIADOROSARIO@CAMARA.LEG.BR